



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PI
AV. Primeiro de Janeiro, S/N, Centro - Fone: (89) 3564-0066
CNPJ – 01.612.805/0001-59

Decreto nº 014/2017

**Declara de Utilidade Pública para fins de
instituição de Servidão Administrativa
áreas de terras situadas na Circunscrição
Territorial do Município de Sebastião
Barros.**

O Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do município, e:

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo, e

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em favor do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca-DNOCS, os imóveis constituídos de terras e benfeitorias, de propriedade privada adiante discriminadas, e cujas restrições administrativas são imprescindíveis a instalação de poços tubular e construção de rede de distribuição d' água, com vistas ao fornecimento de água a comunidade local.

Parágrafo único- Os imóveis sujeito administrativa de que se trata o presente Decreto são os seguintes:

I- Terreno medindo 20 m x 20 m (400m²), situado na Zona Rural do município de Sebastião Barros-PI, na Localidade Curitiba pertencente a Prefeitura Municipal de Sebastião Barros-PI CNPJ: 01.612.805/0001-59.

II- Terreno medindo 20 m x 20 m (400m²), situado na Zona Rural do município de Sebastião Barros-PI, na Localidade Espinhos pertencente a Prefeitura Municipal de Sebastião Barros-PI CNPJ: 01.612.805/0001-59.

III- Terreno medindo 20 m x 20 m (400m²), situado na Zona Rural do município de Sebastião Barros-PI, na Localidade Veredinha pertencente a Prefeitura Municipal de Sebastião Barros-PI CNPJ: 01.612.805/0001-59.

IV- Terreno medindo 20 m x 20 m (400m²), situado na Zona Rural do município de Sebastião Barros-PI, na Localidade Pintado pertencente a Prefeitura Municipal de Sebastião Barros-PI CNPJ: 01.612.805/0001-59.

V- Terreno medindo 20 m x 20 m (400m²), situado na Zona Rural do município de Sebastião Barros-PI, na Localidade Macaúba pertencente a Prefeitura Municipal de Sebastião Barros-PI CNPJ: 01.612.805/0001-59.

VI- Terreno medindo 20 m x 20 m (400m²), situado na Zona Rural do município de Sebastião Barros-PI, na Localidade Caraíbas pertencente a Prefeitura Municipal de Sebastião Barros-PI CNPJ: 01.612.805/0001-59.

VII- Terreno medindo 20 m x 20 m (400m²), situado na Zona Rural do município de Sebastião Barros-PI, na Localidade Baixo pertencente a Prefeitura Municipal de Sebastião Barros-PI CNPJ: 01.612.805/0001-59.

VIII- Terreno medindo 20 m x 20 m (400m²), situado na Zona Rural do município de Sebastião Barros-PI, na Localidade Taboquinha pertencente a Prefeitura Municipal de Sebastião Barros-PI CNPJ: 01.612.805/0001-59.

IX- Terreno medindo 20 m x 20 m (400m²), situado na Zona Rural do município de Sebastião Barros-PI, na Localidade São José pertencente a Prefeitura Municipal de Sebastião Barros-PI CNPJ: 01.612.805/0001-59.

X- Terreno medindo 20 m x 20 m (400m²), situado na Zona Rural do município de Sebastião Barros-PI, na Localidade Jacu pertencente a Prefeitura Municipal de Sebastião Barros-PI CNPJ: 01.612.805/0001-59.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 08 de Setembro de 2017.



Onélio Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal